



PROCESSO	:	15.197-1/2022
INTERESSADO	:	JOSÉ PAULO NARDELLI
PROCEDÊNCIA	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE - PREVIVERDE
ASSUNTO	:	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

I – RELATÓRIO

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde - PREVIVERDE, encaminha, para fins de registro, a portaria de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, concedido ao Sr. **JOSÉ PAULO NARDELLI**, servidor efetivo no cargo de Vigia, Classe A, Nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no Município de Campo Verde – MT, com fundamento no art. 3ª, incisos I, II, III da Emenda Constitucional 47/2005, art. 92, incisos I, II, III, da Lei Municipal 1616/2010, Processo Previverde 2022.01.07.

2. O gestor previdenciário, após examinar os documentos remetidos pelo interessado, manifestou-se favoravelmente ao pleito (Doc. 175656/2022).

3. Diante disso, editou-se a Portaria 28/2022, disponibilizado Diário Oficial de Contas de Mato Grosso 2579, publicado em 04/08/2022 (fl. 05 - Doc. 175656/2022).

4. Da análise das informações apresentadas, a 6ª Secex emitiu o relatório técnico informando que o processo está instruído com a documentação e legislação adequadas à matéria, sugerindo o registro da Portaria 28/2022 (Doc. 217368/2022).





5. Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 6.656/2022, do procurador de Contas, William de Almeida Brito Junior, opinou pelo registro da Portaria 28/2022 (Doc. 249098/2022).

É o relatório.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

